



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 08/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereadora que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação da Galeria Rosa na Câmara Municipal de Igaci, um espaço dedicado à valorização e memória das mulheres que marcaram a história política do município.**

JUSTIFICATIVA:

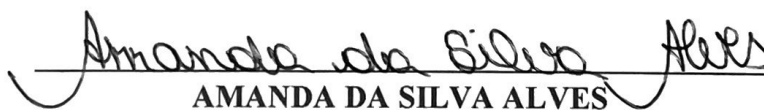
A presença feminina na política tem sido um marco de luta e representatividade, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para o avanço de pautas essenciais à sociedade. No entanto, é fundamental que esse protagonismo seja reconhecido e preservado para as futuras gerações.

A Galeria Rosa será um espaço permanente dentro da Câmara Municipal de Igaci, destinado a homenagear as mulheres que exerceram mandato no Legislativo Municipal, reforçando a importância da participação feminina na política e garantindo que seu legado permaneça vivo na memória coletiva da cidade.

Além de valorizar a trajetória dessas mulheres, a Galeria Rosa simboliza o compromisso da Casa Legislativa com a igualdade de gênero e a promoção da representatividade. Esse espaço servirá também como inspiração para novas lideranças femininas, incentivando mais mulheres a ocuparem espaços de decisão e atuação política.

Diante da relevância desse projeto, solicita-se à Presidência desta Casa Legislativa que tome as medidas necessárias para a viabilização da Galeria Rosa, tornando a Câmara de Vereadores de Igaci um espaço ainda mais inclusivo e representativo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 17 de fevereiro de 2025.


AMANDA DA SILVA ALVES
VEREADORA